



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.242 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO ANEXO V DO  
QUADRO DE PESSOAL E PLANO DE CARREIRA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRACATU E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando repasse do Fundo Nacional de Saúde;

Considerando § 1º, artigo 2º, da Portaria nº 1.024 de 21 de julho de 2015 e artigo 426, da Portaria 3.240/2027;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a atualização do valor da Referência “25”, constante no Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 074/2022, a fim de atender ao que preceitua o parágrafo único, artigo 1º da Lei Municipal nº 2.109/2023.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Administração autorizado a realizar os procedimentos necessários para que, através do Setor de Recursos Humanos dê cumprimento ao que dispõe o presente Decreto.

**Art. 3º Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Miracatu,

16 de janeiro de 2026.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo